



# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**

Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE**

Diretor do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 028 ( VINTE E OITO ) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### **DESPACHOS E DECISÕES**

REITOR.....	002
SDA.....	006

### PARTE 2

#### **DESPACHOS E DECISÕES**

DDRH.....	007
-----------	-----

### PARTE 4

#### **DESPACHOS E DECISÕES**

TCE.....	008
----------	-----

## SEÇÃO IV

### EDITAIS

CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA.....	009
INSCRIÇÕES PARA CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS MÉDICAS.....	011
INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM GEOLOGIA E GEOFISICA MARINHA.....	018
SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM NEUROIMUNOLOGIA.....	023
SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM NEUROIMUNOLOGIA.....	025
NORMA DE SERVIÇO.....	028

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

**PORTARIA Nº. 37. 569 de 20 de novembro de 2007.**

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo nº. 23069.051772/07-03;

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a pedido, a partir de 08.11.2007, dentre os membros do Colegiado, **HELOISA WERNECK DE MACEDO**, Professor de 3º Grau – Adjunto - 4, matrícula SIAPE nº. 310676, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Subcoordenadora Geral do **Programa de Pós-Graduação em Patologia, em nível de Mestrado e Doutorado**, realizado pelo Departamento de Patologia, da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas, designada pela Portaria nº. 36.868 de 15.05.2007, publicada no BS nº 080 de 15.05.2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 37.570 de 20 de novembro de 2007.**

**EMENTA:** Designa Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis do Curso de Pós-Graduação em Geoquímica, do Instituto de Química, órgão integrante do Centro de Estudos Gerais desta Universidade, com vistas ao encerramento do exercício de 2007.

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** solicitação constante do Ofício nº. 130/2007, de 12/11/2007, do Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geoquímica desta Universidade,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão para proceder ao Inventário dos Bens Móveis do Curso de Pós-Graduação em Geoquímica, do Instituto de Química, órgão integrante do Centro de Estudos Gerais, desta Universidade, com vistas ao encerramento do exercício 2007.

2- **Designar** para compor a Comissão os servidores: Professor **RICARDO ERTHAL SANTELLI**, da classe de Titular, matrícula SIAPE nº. 03055212, Professor **WILLIAN ZAMBONI DE MELLO**, da classe de Associado I, matrícula SIAPE nº. 2045470-7 e Nivaldo Camacho Teles, Datilógrafo, matrícula SIAPE nº. 0312127-4.

3- A presidência da referida Comissão caberá ao Professor **RICARDO ERTHAL SANTELLI**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 37.571 de 20 de novembro de 2007.**

**EMENTA:** Designa Comissão para proceder ao Inventário existente no Almoxarifado do Curso de Pós-Graduação em Geoquímica, do Instituto de Química, órgão integrante do Centro de Estudos Gerais desta Universidade, com vistas ao encerramento do exercício de 2007.

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** solicitação constante do Ofício nº. 129/2007, de 12/11/2007, do Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Geoquímica desta Universidade,

**RESOLVE:**

1- **Constituir** Comissão para proceder ao Inventário do estoque no Almoxarifado do Curso de Pós-Graduação em Geoquímica, do Instituto de Química, órgão integrante do Centro de Estudos Gerais, desta Universidade, com vistas ao encerramento do exercício 2007.

2- **Designar** para compor a Comissão os servidores: Professor **RICARDO ERTHAL SANTELLI**, da classe de Titular, matrícula SIAPE nº. 03055212, Professor **WILLIAN ZAMBONI DE MELLO**, da classe de Associado I, matrícula SIAPE nº. 2045470-7 e **NIVALDO CAMACHO TELES**, Datilógrafo, matrícula SIAPE nº. 0312127-4.

3- A presidência da referida Comissão caberá ao Professor **RICARDO ERTHAL SANTELLI**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 37.572 de 20 de novembro de 2007.**

**EMENTA:** Designa responsável pela Conformidade Contábil da Unidade Gestora 153056 (Setorial Contábil).

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**Considerando** o disposto no Artigo 3º da Instrução Normativo STN nº. 06, de 31 de outubro de 2007 e Instrução Normativa STN nº. 05, de 06 de novembro de 1996 (Manual SIAFI – Macrofunção 02.03.23),

RESOLVE:

1 - **Designar**, a partir de 01/11/2007, **MÁRCIA OLIVEIRA DE CARVALHO DA SILVA**, Contador, código 415020, Matrícula UFF nº. 2.447-2 e SIAPE nº. 759.422-3, CPF nº. 484.767.497-91, Responsável Titular pela prática de Conformidade Contábil.

2 – Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA, Nº. 056 de 12 de novembro de 2007.**

**O Superintendente de Administração**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Engenheiro Civil **IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE**, matrícula SIAPE 0308616-9, para fiscalização da obra de Reforma do Setor de Manutenção do Valonguinho e Construção do Laboratório de Ressonância Magnética, T.P. nº. 05 /2007/ FEC, e, no seu impedimento o Engenheiro Civil **CARLOS AUGUSTO DUARTE DUMPEL**, matrícula Siape 0307390-3;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA  
Superintendente de Administração  
#####

**Parte 2:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH, Nº. 144 de 13 de novembro de 2007.**

A **Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “e”, subitem 12.1, do item 12, do Edital nº. 234/2006, publicado no DOU de 19 de julho de 2006,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFF, ao qual se submeteu a candidata **ANTONIA LIDIA JORGE**, inscrita sob o nº. 51222-3, para o cargo de Assistente em Administração, por não atender à convocação da Universidade para se submeter ao exame médico admissional.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET  
Diretora do Departamento de  
Desenvolvimento Recursos Humanos  
#####

**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 33 de 14 de novembro de 2007.**

**O Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores: **ARTUR JOSÉ FERNANDES**, SIAPE nº. **BRUNO CAMPOS PEDROZA**, SIAPE nº. **EDUARDO VALERIANO ALVES**, SIAPE nº. **SÉRGIO TIMÓTHEO DA COSTA**, SIAPE nº. **FABIANA RODRIGUES LETA**, SIAPE nº. **LUIZ FLEURY WANDERLEI SOARES**, SIAPE nº. **FERNANDO BENEDICTO MAINIER**, SIAPE nº. **EDUARDO JORGE**, SIAPE nº. **PAULO CÉZAR DE MAGALHÃES BASTOS**, SIAPE nº. para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da Semana de Monitoria da Escola de Engenharia.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI

Diretor da Escola de Engenharia

#####

## SEÇÃO IV

### **Consulta para Identificação das Preferências da Comunidade Universitária para Escolha da Diretoria do Diretório Acadêmico da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa / UFF – Ano 2008.**

**EDITAL Nº. 1, de 13/11/2007.**

**A Comissão Eleitoral, instituída pela DTS CME nº. 05 de 07 de novembro, torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretório Acadêmico da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa / UFF – Ano 2008.**

#### **1. Da Comissão Eleitoral**

A Comissão Eleitoral, instalada em 13 de novembro de 2007, definiu dentre os seus membros a seguinte composição: Presidente da Comissão – Prof. Audrey Vidal Pereira, Vice-Presidente – Acadêmica Sharla Andréa Werner Yamaguchi e Secretário Geral – Acadêmica Leiliana Maria Rodrigues dos Santos e suplentes Prof<sup>a</sup> Rosimere Ferreira Santana e Acadêmico Leonardo Nogueira de Brito, que se reunirão ordinariamente às segundas-feiras, de 14 às 16 horas, na Sala 11, 1º andar do Prédio da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa – UFF, situada à Rua Dr. Celestino nº 74, Centro, Niterói, RJ.

#### **2. Das Inscrições dos Candidatos**

As inscrições poderão ser realizadas por um dos candidatos representando os demais componentes da chapa (Presidente, Vice-presidente, 1º secretário, 2º secretário, 1º tesoureiro e 2º tesoureiro), na sala 11 do 1º andar da EEAAC, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, nos dias 19 e 20 de novembro, de 09 às 16h.

Um dos candidatos deverá comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima descritos, munido dos documentos (original e cópia) de todos os componentes da chapa, conforme descrição abaixo:

- a) Ficha de inscrição das disciplinas / Plano de Curso (comprovante de estar matriculado e cursando pelo menos três disciplinas no período letivo);
- b) Carteira de Identidade;
- c) Carteira de estudante da UFF;
- d) Plataforma eleitoral.

#### **3. Da Impugnação**

Data para pedido de impugnação: 21 de novembro de 2007.

#### **4. Da Propaganda Eleitoral**

- a) A propaganda eleitoral deverá ser restrita a comunidade universitária da Unidade;
- b) A fixação de propaganda será restrita aos espaços da Unidade e seus Departamentos, bem como nas Unidades que ofereçam disciplinas e/ou se constituam em campo de ensino-prático do curso de Enfermagem;
- c) Fica vedada a publicação de matéria paga em jornais, rádio ou televisão;
- d) Fica vedado o uso de instalações eleitorais fora das dependências da EEAAC;
- e) Poderá ser agendado um ou mais debates entre os candidatos, dentro das instalações da EEAAC, a critério da Comissão Eleitoral.

## 5. Da Cédula Eleitoral

A cédula eleitoral deverá conter em sua extremidade superior referência à consulta que está sendo realizada, e na extremidade inferior a disposição dos nomes dos candidatos na cédula, que deverá obedecer a ordem alfabética com relação ao nome do candidato a Presidência, seguindo abaixo o nome do candidato da Vice-Presidência, secretários e tesoureiros correspondente.

## 6. Do Direito ao Voto

- a) São eleitores todos os discentes da UFF matriculados no período letivo do curso de Graduação em Enfermagem e Licenciatura, Pós-graduação (“Stricto Sensu” e “Lato Sensu” – desde que tenha duração mínima de 360 horas).
- b) Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documentos de identidade e/ou carteira de estudante da UFF;
- c) No caso do nome do eleitor não constar da listagem correspondente, poderá exercer o seu direito, votando em separado;
- d) O voto é pessoal, secreto e singular;
- e) Sob hipótese alguma o eleitor poderá votar mais de uma vez na mesma eleição ou consulta.

## 7. Da data da Consulta

A consulta será realizada nos dias 11 e 12 de dezembro de 2007, de 08 às 17 horas, sendo os candidatos escolhidos através de eleição direta, voto secreto e por maioria simples.

## 8. Do processo de Votação

- a) Caberá a Comissão Eleitoral determinar o número de Mesas Receptoras (MR), sendo o local de trabalho na sala 13 da Unidade;
- b) Integrarão cada mesa receptora um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e dois Mesários, requisitados e nomeados pela Comissão Eleitoral;
- c) Cada MR poderá funcionar com a presença de, pelo menos, três de seus membros.

## 9. Da Apuração dos Votos

A apuração dos votos será realizada pela MR, transformada em Mesa Apuradora (MA), após o término dos trabalhos do 2º dia de votação, na sala 13 do 1º andar da EEAAC/UFF.

## 10. Dos Recursos

Data para encaminhamento: 13 de dezembro de 2007, de 8h às 13h.

## 11. Das Disposições Finais

Os trabalhos da Comissão Eleitoral serão encerrados em 13 de dezembro de 2007, após avaliação dos recursos e divulgação do resultado da Consulta.

Niterói, 13 de novembro de 2007.

AUDREY VIDAL PEREIRA  
Presidente da Comissão Eleitoral  
#####

## EDITAL

**A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Mestrado em Ciências Médicas – área de concentração: Ciências Médicas, em sistema de fluxo contínuo. Para o ano de 2008, a inscrição para o Curso poderá ser pleiteada a partir do dia 03 de março de 2008. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.**

### 1. CLIENTELA

**1.1** Médicos e outros profissionais com curso de graduação devidamente reconhecido, com interesse de pesquisa em ciências médicas.

### 2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

**2.1** Local de Inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas - Rua Marquês do Paraná, 303 – 4º andar do prédio anexo ao HUAP. Centro – Niterói, RJ - CEP: 24.030-210. Tel/Fax.: (0xx21) 2629-9369. Endereço eletrônico: [ccmpcm@vm.uff.br](mailto:ccmpcm@vm.uff.br); Divulgação do edital na página: [www.propp.uff.br/editais](http://www.propp.uff.br/editais).

**2.2** Horário: de segunda a sexta-feira de 10:00 às 12:00 h e de 13:00 às 14:30 h

### 3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

- Ficha de Inscrição/Cadastro (Anexo I);
- Carta pessoal do candidato, indicando os motivos que o levaram a procurar o Programa;
- Anteprojeto de dissertação, constando de título, palavras-chave, objetivos, justificativa, base teórica e revisão bibliográfica, métodos, bibliografia, infra-estrutura e recursos disponíveis (3 vias);
- Carta com o aceite do orientador, discriminando a aprovação (nota final) no período probatório;
- Curriculum Vitae (Modelo CNPq-Lattes);
- Diploma de Graduação ou declaração de conclusão do Curso (cópia autenticada em Cartório), em 2 vias;
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF (2 vias);
- Cópia do CRM (para os candidatos graduados em Medicina), em 2 vias;
- Três retratos 3x4 recentes;
- Taxa de inscrição: Meio salário mínimo federal vigente, a ser paga nos seguintes bancos: a) Banco do Brasil – inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF ([www.uff.br](http://www.uff.br)), obedecendo aos seguintes critérios: Código da Unidade Favorecida: 153056; Gestão: 15227; Código de recolhimento: 28.830-6; Número de referência: 0250158412; ou b) Banco Banespa, Agência 0127 conta 1301547-5 (Código do Órgão: 0250.158412).

**Obs.:** a) Os Títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002-CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF; b) No ato de inscrição, os documentos apresentados sob forma de cópia serão comparados aos originais; c) Os candidatos aprovados deverão apresentar o diploma de graduação para efetuar a matrícula no Programa.

#### 4. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para Admissão no Programa fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 5 deste Edital. Após a entrega da documentação para inscrição, os candidatos serão convocados pela Secretaria do Programa para agendamento de entrevista, apresentação do anteprojeto de pesquisa e prova de línguas, quando serão estipulados o local e o horário das provas.

#### 5. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

**5.1** Análise do “Curriculum Vitae” (Peso 3);

**5.2** Análise do anteprojeto de dissertação e apresentação oral do mesmo, seguidas de entrevista com a Comissão de Seleção (peso 4);

**5.3** Aprovação no Estágio Probatório (Peso 3);

**5.4** Prova de línguas: o candidato deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês, e redigir sobre ele em português.

**Obs.: 1ª) Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 60% em cada etapa do exame de seleção, aí incluída a prova de línguas, ressalvando-se a disponibilidade global de vagas e também de alocação por orientador.**

**2ª) A classificação final será obtida considerando-se os pesos acima estabelecidos para as etapas de seleção constantes dos itens 5.1 a 5.3, excluída, para o fim de classificação a prova de línguas.**

**3ª) A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação Stricto-Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.**

#### 6. NÚMERO DE VAGAS

Para o ano de 2008, estão sendo oferecidas 50 vagas para o Programa de Mestrado em Ciências Médicas. Este número pode variar de acordo com a disponibilidade das vagas a serem oferecidas pelos orientadores credenciados nas linhas de pesquisa do Programa. **O Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.** No Anexo 2 estão discriminados os orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do Curso.

#### 7. BOLSAS DE ESTUDO

Bolsas da CAPES e CNPq poderão ser oferecidas aos alunos, de acordo com critérios fixados pelas Instituições de Fomento e pela Coordenação do Programa, considerando, ainda, o número de bolsas disponibilizadas por essas agências de fomento a cada ano. No entanto, o Programa não garante a concessão de bolsas aos aprovados.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

**8.2** Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão Examinadora e submetidos ao Colegiado do Programa.

Niterói, 29 de outubro de 2007.

SOLANGE ARTIMOS DE OLIVEIRA  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação (Mestrado)  
em Ciências Médicas  
#####

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO/CADASTRO****PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS**

MATRÍCULA\*: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO SGPG\*: \_\_\_\_\_ \*(NÃO PREENCHER)

**1 - Dados Pessoais:**

Nome: \_\_\_\_\_

Filiação – Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Natural de: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão expedidor \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ N°. \_\_\_\_\_ Apto. \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Tel1: ( ) \_\_\_\_\_ Tel2: ( ) \_\_\_\_\_ Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**2 - Dados Profissionais e Acadêmicos:**

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

N° \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Tel: ( ) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Área de Graduação: \_\_\_\_\_ Universidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ Ano de Início: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Residência Médica: Sim ( ) Não ( ) Instituição: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Ano de Início: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_ Especialidade: \_\_\_\_\_

Mestrado: Sim ( ) Não ( ) Instituição: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Ano de Início: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_ Área de Titulação: \_\_\_\_\_

**3 - Dados Relacionados ao Programa de Pós-graduação em Ciências Médicas:**

Professor Orientador: \_\_\_\_\_

Professor Co-orientador: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Como pretende custear seu curso? Bolsa de Estudos ( ) Recursos Próprios ( )

**NÃO PREENCHER (PARA USO DA COORDENAÇÃO)**

Data de Início do Estágio Probatório: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Data de Término do Estágio Probatório: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Data de Admissão no Curso: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Data de Conclusão do Curso: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Bolsista: Sim ( ) Não ( ) Agência? \_\_\_\_\_

Data de início: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ Data de término: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

**Anexo II**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS MÉDICAS**

**LINHAS DE PESQUISA**

**Inflamação e doenças sistêmicas**

Ementa: Estudo dos processos de ativação de inflamação e emprego de substâncias capazes de interferir neste processo. Utilização de modelos clínicos e experimentais de doenças autoimunes e crônico-degenerativas para o estudo dos moduladores da resposta imunoinflamatória.

**Professores Credenciados:**

- Beni Olej ([olej@terenet.com.br](mailto:olej@terenet.com.br))
- Jocemir Ronaldo Lugon ([jocerl@hospital.huap.uff.br](mailto:jocerl@hospital.huap.uff.br))
- Elisa de Albuquerque Sampaio da Cruz ([easc@terra.com.br](mailto:easc@terra.com.br))

**Aplicação dos métodos de imagem em medicina interna**

Ementa: Estudos das aplicações de métodos de imagem no diagnóstico e evolução das doenças, com ênfase nos estudos de tomografia computadorizada de alta resolução, com correlação clínico-patológica, e de ultra-sonografia em obstetrícia e medicina fetal.

**Professores Credenciados:**

- Edson dos Santos Marchiori ([edmarchiori@zipmail.com.br](mailto:edmarchiori@zipmail.com.br))
- Renato Augusto Moreira de Sá ([rsa.ntg@terra.com.br](mailto:rsa.ntg@terra.com.br))

**Endócrino-metabologia, bioquímica médica, laboratório e doenças sistêmicas**

Ementa: Estudo clínico-patológico e laboratorial das alterações endócrino-metabólicas e bioquímicas originadas por doenças sistêmicas e das alterações sistêmicas por doenças endócrino-metabólicas.

**Professor Credenciado:**

- Gilberto Perez Cardoso ([ccmgpc@vm.uff.br](mailto:ccmgpc@vm.uff.br))

**Estudo de Alimentos e Saúde**

Ementa: Estudos dietéticos e avaliação nutricional de populações em situação carencial. Avaliação do efeito químico, biológico e bioquímico decorrentes do uso de nutrientes e fatores antinutricionais adicionados à alimentação habitual em nível experimental e em seres humanos.

**Professor Credenciado:**

- Gilson Teles Boaventura ([gilsontb@vm.uff.br](mailto:gilsontb@vm.uff.br))

**Insuficiência renal e suas complicações**

Ementa: Aspectos clínico-epidemiológicos e fisiopatogênese da insuficiência renal (IR). Tratamento conservador e terapia substitutiva da função renal na IR. Quantificação da diálise em IR e complicações associadas à hemodiálise regular

**Professores Credenciados:**

- Jocemir Ronaldo Lugon ([jocerl@hospital.huap.uff.br](mailto:jocerl@hospital.huap.uff.br))
- Miguel Luís Graciano ([miglugra@huap.uff.br](mailto:miglugra@huap.uff.br))
- Elisa de Albuquerque Sampaio da Cruz ([easc@terra.com.br](mailto:easc@terra.com.br))

**Infecção pelo HIV e Doenças Sexualmente Transmissíveis**

Ementa: Estudos dos aspectos clínico-laboratoriais e educação em saúde da infecção pelo HIV e infecções genitais, avaliando complicações mais frequentes e resposta ao tratamento. Aplicação de técnicas de biologia molecular no diagnóstico das DST.

**Professores Credenciados:**

- Ledy do Horto dos Santos Oliveira ([mipleddy@centroin.com.br](mailto:mipleddy@centroin.com.br))
- Sílvia Maria Baeta Cavalcanti ([silviacavalcanti@vm.uff.br](mailto:silviacavalcanti@vm.uff.br))
- Mauro Romero Leal Passos ([mipmaur@vm.uff.br](mailto:mipmaur@vm.uff.br))
- Sérgio Setúbal ([labutes@vm.uff.br](mailto:labutes@vm.uff.br))

**Resistência bacteriana a antibióticos e estudo da atividade antimicrobiana em fitofarmacos**

Ementa: Perfil de susceptibilidade frente aos agentes antimicrobianos utilizados na prática clínica. Epidemiologia molecular para avaliação dos mecanismos envolvidos na resistência bacteriana. Desenvolvimento de “screenings” para a determinação de novos compostos com atividade antimicrobiana.

**Professor Credenciado:**

- Lenise Arneiro Teixeira ([tlenise@hotmail.com](mailto:tlenise@hotmail.com))

**Saúde e Drogas: intoxicações e dependência química**

Ementa: Fisiopatologia, diagnóstico e tratamento das intoxicações exógenas. Avaliação pré-clínica do uso de plantas medicinais. Dependência química: estudos clínicos e experimentais sobre fatores de risco e sucesso do tratamento

**Professores Credenciados:**

- Luiz Querino de Araújo Caldas ([ccilqac@vm.uff.br](mailto:ccilqac@vm.uff.br); [cpcuff@hospital.huap.uff.br](mailto:cpcuff@hospital.huap.uff.br))
- Vilma Aparecida da Silva ([vilma@vm.uff.br](mailto:vilma@vm.uff.br))

**Nutrição, Atividade Física e Saúde**

Ementa: Desenvolver, validar e difundir metodologias de avaliação nutricional e funcional na perspectiva de conhecer e monitorar a situação nutricional da população brasileira, e trazer subsídios para as políticas de saúde e nutrição do país.

**Professor Credenciado:**

- Luiz Antonio dos Anjos ([anjos@ensp.fiocruz.br](mailto:anjos@ensp.fiocruz.br))

**Viroses exantemáticas: estudos clínico-epidemiológicos e diagnóstico laboratorial**

Ementa: Aspectos clínico-epidemiológicos e laboratoriais das viroses exantemáticas (VE) (sarampo, dengue, parvovirose humana, rubéola e herpes vírus humano tipos 6 e 7). Avaliação de métodos não invasivos (saliva) e de biologia molecular no diagnóstico laboratorial das VE.

**Professores Credenciados:**

- Solange Artimos de Oliveira ([artimos@vm.uff.br](mailto:artimos@vm.uff.br))
- Sérgio Setúbal ([labutes@vm.uff.br](mailto:labutes@vm.uff.br))

**Epidemiologia e Saúde**

Ementa: Diagnóstico epidemiológico de populações através de análise de banco de dados oficiais e inquéritos em populações específicos. Estudo de prevalência e de agregação familiar de fatores de risco de doenças crônicas. Métodos quantitativos e estatísticos em sinais biológicos.

**Professores Credenciados:**

- Maria Luiza Garcia Rosa ([mluizagr@vm.uff.br](mailto:mluizagr@vm.uff.br))
- Maurício Cagy ([mauricio.cagy@gmail.com](mailto:mauricio.cagy@gmail.com))

**Estudo do fígado, vias biliares e pâncreas**

Ementa: Aspectos fisiopatológicos, laboratoriais, clínico-cirúrgicos e complicações do transplante hepático. Hemodinâmica do sistema portal. Anatomia das estruturas hepáticas. Ressecções hepáticas e suas conseqüências. Métodos diagnósticos e terapêuticos em órgãos supramesocólicos

**Professor Credenciado:**

- José Manoel da Silva Gomes Martinho ([jmanoel@ar.microlink.com.br](mailto:jmanoel@ar.microlink.com.br))

**Estudos clínico-epidemiológicos e avaliação de técnicas laboratoriais aplicadas no diagnóstico das infecções virais**

Ementa: Investigação de mecanismos etiopatogênicos e das características epidemiológicas das infecções virais. Avaliação da aplicabilidade de novas técnicas laboratoriais no diagnóstico dessas doenças e da terapêutica com antivirais.

**Professores Credenciados:**

- Cláudia Lamarca Vitral ([clvitral@ioc.fiocruz.br](mailto:clvitral@ioc.fiocruz.br))
- Ledy do Horto dos Santos Oliveira ([mipledy@centroin.com.br](mailto:mipledy@centroin.com.br))
- Sílvia Maria Baeta Cavalcanti ([silviacavalcanti@vm.uff.br](mailto:silviacavalcanti@vm.uff.br))
- Solange Artimos de Oliveira ([artimos@vm.uff.br](mailto:artimos@vm.uff.br))

**Fisiopatogenia, diagnóstico e tratamento das doenças oculares**

Ementa: Diagnóstico eletrofisiológico e angiográfico, e tratamento clínico-cirúrgico de doenças inflamatórias, vasculares, neoplásicas e degenerativas da corio-retina. Fisiopatogenia, diagnóstico e tratamento dos glaucomas.

**Professores Credenciados:**

- Raul Nunes Galvarro Vianna ([raulngvianna@ig.com.br](mailto:raulngvianna@ig.com.br))
- Marcelo Palis Ventura ([palis@infoLink.com.br](mailto:palis@infoLink.com.br))

**Bioengenharia, Biomateriais e Mineralização Biológica**

Ementa: Avaliação normatizada e desenvolvimento de processos biotecnológicos para terapia celular e molecular de doenças, com ênfase em biocompatibilidade pré-clínica e clínica de biomateriais, cultivo e expressão *ex vivo* de células e identificação de genes diferentemente expressos.

**Professor Credenciado:**

- José Mauro Granjeiro ([jmgranjeiro@vm.uff.br](mailto:jmgranjeiro@vm.uff.br))

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O ANO DE 2008**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha - DOUTORADO, criado em 03/02/99 pela Decisão nº 41/99 do Conselho de Ensino e Pesquisa e Resolução nº 18/99 do Conselho Universitário de 24/02/99, faz saber que serão realizadas as inscrições e seleção de candidatos, segundo a forma e condições estabelecidas a seguir.

**1. CLIENTELA**

Graduados em Geologia, Geofísica, Geografia, Oceanografia e áreas afins

**2. INSCRIÇÃO**

**Local:** Departamento de Geologia – LAGEMAR  
Instituto de Geociências/UFF  
Secretaria de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha  
Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar  
Campus da Praia Vermelha - Gragoatá  
24210-346 - Niterói - RJ

**Período:** Fluxo Contínuo (de janeiro a setembro)

**Horário:** segunda a sexta-feira, de 14 às 18 horas

**Documentação exigida:**

- Formulário de inscrição
  - "Curriculum Vitae"
  - Histórico Escolar
  - Diploma de Curso de Graduação (\*) (títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF)
  - Diploma de Conclusão de Mestrado(\*)
  - Carta de intenção do candidato
  - Duas cartas de recomendação de professores de ensino superior ou profissionais da área
  - Carta de aceite do orientador de estudos
  - 2 fotos 3 x 4
  - Programa de Pesquisa
  - Cópia da Carteira de Identidade e CPF(\*)
- (\*) Documentação a ser entregue em 2 (duas) vias.

**Obs:** Poderão ser admitidos candidatos ao Doutorado sem o curso de Mestrado. A admissão desses candidatos será julgada pelo Colegiado do Programa após encaminhamento pela Comissão de Seleção.

**3. SELEÇÃO**

**1ª etapa** - Análise de Curriculum Vitae/Cartas de Recomendação; Histórico Escolar; Prova de Inglês e Entrevista, (**obrigatória e eliminatória**).

**2ª etapa** – Apresentação e defesa do Programa de Pesquisa, (**obrigatória, eliminatória e classificatória**). Número de vagas: 10 (dez)

**Obs:** Do total de vagas, 01 (uma) será reservada a candidatos estrangeiros. Caso não haja candidatos estrangeiros, a vaga a eles reservada será destinada a candidatos brasileiros aprovados, por ordem de classificação e contemplada a disponibilidade de orientação.

#### 4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Departamento de Geologia – LAGEMAR  
Instituto de Geociências/UFF  
Secretaria de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha  
Av. Gen. Milton Tavares de Souza, s/nº - 4º andar  
Campus da Praia Vermelha - Gragoatá  
24210-346 - Niterói - RJ  
E-mail: [jenny@igeo.uff.br](mailto:jenny@igeo.uff.br) e [cleverson@igeo.uff.br](mailto:cleverson@igeo.uff.br)  
Homepage: [www.igeo.pos.uff.br](http://www.igeo.pos.uff.br)

JORGE JESUS CUNHA PALMA  
Vice-Coordenador  
Programa de Pós-Graduação em  
Geologia e Geofísica Marinha – Doutorado  
#####



7. Outras informações que julgar necessário acrescentar: \_\_\_\_\_

(Use o verso se necessário)

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Recomendante

NOME: \_\_\_\_\_ CARGO OU FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO PÓS-GRADUADA: TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_ INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_

(\*) Adaptada do modelo da CAPES.

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA/LAGEMAR  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA E GEOFÍSICA MARINHA  
MESTRADO/DOCTORADO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA E LOCAL DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Cidade Estado País

SEXO: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

CART. IDENT.: \_\_\_\_\_  
Número Órgão Emissor \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data da Emissão

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

EMPREGO ATUAL: \_\_\_\_\_

REGIME DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

MANTERÁ VÍNCULO EMPREGATÍCIO REMUNERADO DURANTE A REALIZAÇÃO DO CURSO?

( ) SIM \* ( ) NÃO

(\* ) Em caso afirmativo, o candidato não fará jus à bolsa de estudos e deverá estar liberado integralmente das atividades profissionais, para dedicar-se ao curso.

COMO PRETENDE CUSTEAR SEU CURSO:

( ) BOLSA DE ESTUDOS ( ) RECURSOS PRÓPRIOS

CURSO DE GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Universidade Ano de Conclusão

ÚLTIMO CURSO REALIZADO OU EM REALIZAÇÃO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Universidade País Situação

\_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data Assinatura

**EDTIAL****SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM NEUROIMUNOLOGIA**

**1. A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Doutorado em Neuroimunologia (fluxo contínuo), para o ano de 2008 (primeiro e segundo semestres letivos), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinados.**

**2. Público alvo**

Serão aceitas inscrições de candidatos com título de Mestre nas áreas biomédica, exatas e psicologia. Em casos especiais poderão ser aceitas inscrições de candidatos somente graduados nas mesmas áreas, a critério do colegiado do Programa.

**3. Inscrições**

**Local:** Secretaria do Programa de Neuroimunologia

Instituto de Biologia

Morro do Valonguinho

Universidade Federal Fluminense

Centro, Niterói, RJ, 24020-150

Tel. (021) 2629-2304 e 2629-2276

E-mail: egiestal@vm.uff.br

Coordenador: Elizabeth Giestal de Araujo

Horário: 09:00 às 13:00 horas

Prazo: Fluxo contínuo.

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

**4. Áreas de Concentração:**

**Neuroimunologia.**

**Neurobiologia.**

**Imunobiologia.**

**Biologia Celular e Molecular.**

**5. Orientadores:**

São orientadores potenciais de doutorado os professores que integram o quadro permanente do programa de Neuroimunologia.

Orientadores externos deverão submeter ao Colegiado do Curso o seu pedido de credenciamento. Esse pedido tem que ocorrer pelo menos dois meses antes do processo seletivo. Somente serão aceitas as inscrições dos alunos cujos orientadores tiverem sido credenciados.

**6. Documentação necessária para a inscrição:**

a) carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo curso.

b) curriculum vitae no formato Lattes-CNPq.

c) diploma de Mestre ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC). Em casos especiais poderão se inscrever candidatos que possuam somente diploma de graduação.

- d) histórico escolar do Curso de Mestrado (ou em casos especiais do curso de graduação)
- e) carta do orientador assumindo a responsabilidade pela orientação do aluno (orientadores externos deverão ser previamente credenciados pelo colegiado do Programa sendo este credenciamento aprovado para cada aluno)
- f) anteprojeto de tese (máximo 10 páginas) com assinatura de concordância do orientador.
- e) ficha de inscrição preenchida
- f) cópia legível da identidade e do CPF
- g) dois retratos 3x4 de frente
- h) Aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

## 7. Seleção

O processo seletivo será realizado por uma comissão de cinco membros expressamente formada para tal, indicada pelo colegiado e nomeada pelo coordenador do Programa. Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 3 etapas:

- a) Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa (PESO 1)
- b) Análise do currículo do candidato (PESO 2)
- c) Entrevistas - As entrevistas versarão sobre a experiência prévia em pesquisa, o anteprojeto de tese, a carta caracterizando o interesse pelo curso (item 5a) e a carta do orientador se responsabilizando pela orientação (item 5e) (PESO 2)

A cada um destes itens será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada candidato. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas em cada item.

## 8. Resultado da seleção:

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria do Programa de Neuroimunologia. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

## 9. Distribuição de bolsas e regime de dedicação ao curso:

A distribuição de bolsas de estudo será realizada seguindo a ordem de classificação do processo seletivo. Somente poderão receber bolsas alunos que não tenham vínculo empregatício ou que tenham sido comprovadamente dispensados do trabalho para realização de curso de pós-graduação. Na distribuição de bolsas, será dada preferência aos classificados que venham a realizar o trabalho de tese nas dependências do Instituto de Biologia da Universidade Federal Fluminense sob orientação de docentes permanentes do Programa. **A lista de classificação no processo seletivo só será válida até o momento em que novo processo de seleção for aberto.**

**O regime de dedicação exigido dos alunos matriculados no curso de Doutorado em Neuroimunologia será de tempo integral (quarenta horas semanais). Todos os alunos selecionados deverão no ato da matrícula assinar termo de compromisso assegurando dedicação em tempo integral ao curso. Alunos que não recebam bolsa de estudos também devem dedicar 40h semanais ao curso e têm o mesmo prazo de 48 meses para a realização do doutorado.**

**EDITAL****SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM NEUROIMUNOLOGIA**

**1. A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Mestrado em Neuroimunologia, para o ano de 2008 (primeiro e segundo semestres letivos), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinados.**

**2. Público alvo**

Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas biomédica, exatas e psicologia.

**3. Inscrições**

**Local:** Laboratório de Cultura de Tecidos Hertha Meyer

Departamento de Neurobiologia

Instituto de Biologia

Universidade Federal Fluminense

Caixa Postal 100180

Centro - Niterói - RJ

CEP: 24001-970

Tel./fax: (021) 2629-2276

E-mail: egiestal@vm.uff.br

Coordenadora: Elizabeth Giestal de Araujo

**Horário:** 09:00 às 12:00 horas

**Prazo:** 05.11.2007 a 18.01.2008

**Número de Vagas:** 17 (dezessete) distribuídas segundo as linhas de pesquisa especificadas no item 4.

Os candidatos estrangeiros concorrerão às vagas referidas acima através do mesmo processo de seleção.

É altamente recomendável que os candidatos tenham realizado estágio prévio com orientadores responsáveis pelas linhas de pesquisa de seu interesse.

**4. Linhas de Pesquisa:**

**Neuroquímica** - 2 vagas

- Responsável: Ana Lúcia M. Ventura

**Plasticidade neural** - 1 vaga

- Responsáveis: Cláudio A. Serfaty

**Interações neuroimunes** - 1 vaga

- Responsável: Elizabeth G. de Araujo

**Modelagem molecular** – 2 vagas

- Responsável: Helena Carla C.C. de Almeida

**Aspectos moleculares da interação vírus-célula hospedeira** - 2 vagas

- Responsável: Izabel C.P.P. Frugulhetti

**Estudo neuroquímico dos circuitos retinianos – 2 vagas**

- Responsável: Karin da Costa Calaza

**Modulação neuroquímica da plasticidade neural- 1 vaga**

- Responsável: Paula Campello-Costa

**Avaliação de substâncias com potencial atividade anti tumoral – 1 vaga**

- Responsável : Lídia Maria da Fonte de Amorim

**Atividade enzimática da Na<sup>+</sup>, K<sup>+</sup>, ATPase no desenvolvimento de células nervosas – 1 vaga**

- Responsável: Luiz Roberto Ferreira-Leão

**Migração celular em imunopatologia – 1 vaga**

- Responsável: Carla Eponina de Carvalho Pinto

**Imunopatologia – 1 vaga**

- Responsável: Jussara Lagrota-Cândido

**Neurobiologia da Cognição – 1 vaga**

- Responsável: Luiz Gonzaga Gawryzewski

**Interações entre linfócitos e a proteína prion celular – 1 vaga**

- Responsável: Wilson Savino

**5. Documentação necessária para a inscrição:**

a) carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo curso

b) carta de Professor credenciado no Programa concordando em ser orientador do aluno (orientadores externos deverão necessariamente ser credenciados previamente pelo colegiado do programa para a orientação de cada aluno)

c) currículo Lattes

d) diploma de graduação de curso reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso superior até que o diploma venha a ser emitido; a matrícula estará condicionada, em caso de aprovação, à apresentação do diploma)

e) histórico escolar da graduação

f) ficha de inscrição preenchida

g) cópia legível da identidade e do CPF

h) dois retratos 3x4 de frente

i) Aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

## 6. Seleção

Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 3 etapas:

a) Curso de nivelamento - composto de seminários a serem realizados nas seguintes datas e horários:

**21/01/2008** - 8:30 às 12:00 h - Responsável: Profa. Elizabeth G. de Araujo  
- 13:30 às 17:00 h - Responsável: Prof. Luiz Roberto Leão-Ferreira

**22/01/2008** - 8:30 às 12:00 h - Responsável: Profa. Helena Carla Castro C. de Almeida  
- 13:30 às 17:00 h – Responsável: Prof. André Lopes Fuly

**23/01/2008** - 8:30 às 12:00 h – Responsável: Profa. Paula Campello-Costa Lopes  
-13:30 às 17:00 – Responsável: Prof. Luiz Gonzaga Gawryszewski

**24/01/2008** – 9:00h – Prova de Inglês

**24 e 25 de janeiro de 2008** - Entrevistas

Após cada seminário o candidato realizará prova discursiva sobre os pontos abordados em cada seminário. A média destas provas (nota de Biologia) será obtida a partir da média aritmética das 6 (seis) provas realizadas, sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato. A prova não realizada corresponderá à nota zero. O material para discussão nos seminários será fornecido no ato da inscrição.

b) Prova de Inglês - com caráter eliminatório, sendo exigido a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato.

c) Entrevistas - Os candidatos aprovados nas provas de Inglês e Biologia serão entrevistados por pelo menos 2 (dois) docentes orientadores do curso. As entrevistas versarão sobre o currículo do candidato e a carta caracterizando o interesse pelo curso (item 5a). Será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada candidato entrevistado, que será a média das notas atribuídas por cada entrevistador.

## 7. Resultado das provas:

Os resultados e a classificação final serão divulgados no dia 28.01.2008 e estarão disponíveis na secretaria do Programa de Neuroimunologia. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos a partir das provas de Biologia, Inglês e a nota da entrevista.

## 8. Distribuição de bolsas e regime de dedicação ao curso:

A distribuição de bolsas de estudo eventualmente disponíveis no ano de 2008 para os alunos selecionados sem vínculo empregatício ou comprovadamente dispensados do trabalho para realização de curso de pós-graduação obedecerá à ordem de classificação final, sendo dada preferência aos classificados que realizarão trabalho de dissertação nas dependências da Universidade Federal Fluminense. O prazo máximo de duração das bolsas será de 18 meses.

**O regime de dedicação exigido de todos os alunos matriculados no curso de Mestrado em Neuroimunologia será de tempo integral (quarenta horas semanais). Todos os alunos selecionados deverão no ato da matrícula assinar termo de compromisso assegurando dedicação em tempo integral ao curso e sua realização mesmo sem receber bolsa de estudos.**

**NORMA DE SERVIÇO Nº. 597 de 21 de novembro de 2007.**

**EMENTA:** Incluem regras complementares sobre Convênios internacionais, em aditamento às Normas de Serviço nº. 388, de 23 de março de 1993 e nº. 483, de 27 de abril de 1998.

**O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Incluir** regras complementares para o gerenciamento de Acordos internacionais, em aditamento às Normas de Serviço nº. 388, de 23 de março de 1993 e nº. 483, de 27 de abril de 1998, a saber:

- a) **Estabelecer que os Convênios de intercâmbio internacional entrarão em vigor na data em que a última assinatura for aposta;**
- b) **Incluir no item 4, da Norma de Serviço nº. 483, de 27 de abril de 1998, que trata do “TÉRMINO DA COORDENAÇÃO”, o subitem 4.4, estabelecendo que a Coordenação de um Convênio cessará quando do encerramento de sua vigência e não havendo interesse na renovação do mesmo.**

II – Os demais itens de Norma de Serviço nº. 483, de 27 de abril de 1998, permanecem inalterados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####